



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA GERAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria		
04.122.0003.2.013	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA GERAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Paço Municipal		
04.122.0003.2.015	1.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	ADMINISTRAÇÃO – COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades do Almocharifado		
04.122.0003.2.018	2.000,00	500,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	ADMINISTRAÇÃO – COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

c-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades de Compras e Licitações 04.122.0003.2.019	500,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Operação do Setor de Água 17.512.0007.2.030	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	SECRETARIA MUN. P.O.S. – LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Coleta e Remoção do Lixo Urbano 15.452.0009.2.032	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
23	SECRETARIA MUN. P.O.S. – TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Terminal Rodoviário 26.782.0014.2.042	200,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.048	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.057	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.	14.200,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0023.2.057	14.200,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2006.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei, de 23 de novembro de 2006, referente a suplementação visando atender as despesas constantes, sendo: Despesa 60 – Material de Consumo, 61 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 67 – Material de Consumo, 81 – Material de Consumo, 82 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 83 – Equipamentos e Material Permanente, 85 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 126 – Material de Consumo, 137 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 185 – Material de Consumo, 224 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 271 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal